

INDICAÇÃO Nº 65/2023

Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, que realize urgentemente, políticas de limpezas para combate a proliferação de pernilongos no município de João Ramalho.

Justificativa

Em visita a moradores da cidade a reclamação é a mesma por parte da população, o aumento do número de pernilongos.

O combate a pernilongos está relacionado à limpeza. Especialistas atestam que locais com acúmulo de sujeira tornam-se favoráveis para a proliferação de pernilongos e até mesmo do mosquito da dengue.

A guerra contra estas pragas é feita com trabalho de limpeza e aplicação em prevenção mais eficaz e manter quintais, terrenos e ruas sem o acúmulo de entulhos formados por lixo ou restos de materiais de construção, beira da linha férrea e lagoa de tratamento.

Destaque-se que é preciso tomar providencias quanto a proliferação de pernilongos em Joao Ramalho, precisamos ter cronograma de intensificações de limpezas em localidades que é obrigação do município, como por exemplo, a Lagoa de Tratamento de Esgoto, ali é o foco e é preciso manter roçado e limpo.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador Republicano